



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 52/2021

Através da presente, considerando o Parecer Jurídico 375/2021 e os documentos constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação 047/2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Subprefeitura do Jaderlândia neste município de Castanhal/Pa, faz-se as seguintes retificações:

Onde se lia:

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, cuja Prefeitura encontra-se estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, nº 2332, CEP 68.743-050, nesta Cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu titular, o Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, inscrita no **CPF Nº 001.140.572-49**, e **RG 1971646 SEGUP/PA**, residente e domiciliado na Rua Professor Amaral, Nº1115 bairro Betânia, Castanhal - Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado o Sr. **FERNANDO SHIGUEO TAKASHIMA**, casado, empresário, brasileiro, portador do **RG 2991052 PC/PA** e **CPF 029.792.682-91**, residente e domiciliado à rua dom Pedro II, Nº118, Bairro estrela, CEP 68744-120 na Cidade de Castanhal – Pará, doravante denominada **LOCADOR**.

Passa-se a ler:

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, cuja Prefeitura encontra-se estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, nº 2332, CEP 68.743-050, nesta Cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu titular, o Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, inscrita no **CPF Nº 001.140.572-49**, e **RG 1971646 SEGUP/PA**, residente e domiciliado na Rua Professor Amaral, Nº1115 bairro Betânia, Castanhal - Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado o Sr. **MARCELO PANTOJA TAKASHIMA**, empresário, brasileiro, portador do **RG 6071352 PC/PA** e **CPF 010.857.032-07**, residente e domiciliado à rua dom Pedro II, Nº118, Bairro estrela, CEP 68744-120 na Cidade de Castanhal – Pará, doravante denominada **LOCADOR**.

Onde se lia:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

(...)

4.2 – O valor mensal acima mencionado deverá ser pago pelo **LOCATÁRIO** até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante depósito bancário no **Banco Bradesco, Agência 0979, Conta Corrente 3144-5, Fernando Shigueo Takashima, inscrito sob o CPF:029.792.682-91**, o comprovante de depósito ficará valendo como recibo de aluguel.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Passa-se a ler:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

(...)

4.2 – O valor mensal acima mencionado deverá ser pago pelo **LOCATÁRIO** até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante depósito bancário no **Banco Bradesco, Agência 6667-2, Conta Corrente 0032602-0, Marcelo Pantoja Takashima, inscrito sob o CPF:010.857.032-07**, o comprovante de depósito ficará valendo como recibo de aluguel.

(...)

Castanhal (PA), 30 de agosto de 2021.

PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal de Castanhal

MARCELO PANTOJA TAKASHIMA
Locador

Testemunhas:

CPF:

CPF: